

Porto Real-RJ, 19 de Outubro de 2022.

**Ofício n°1331/GP/2022**

Referência: Indicação n°201-22

Processo Administrativo: 6052/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°201-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o retorno da Festa do Feijão e do Inhame.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo esclarece que considerando as atividades contribuem para prestigiar e incentivar os agricultores, além de fomentar o comércio é sem dúvida uma indicação de grande relevância que será colocada em prática em 2023.

Ressaltamos ainda que consta no planejamento a realização da "Festa do Feijão". Ao que diz respeito a "Festa do Inhame", de acordo com a Secretaria de Agricultura, houve uma queda brusca na produção desse vegetal em nosso município, o que pode tornar inviável a realização de tal evento.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

